



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

EDITAL Nº 3/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000011/2025-42

Caxias Do Sul-RS, 10 de janeiro de 2025.

ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2025/1

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 134/2024, e de acordo com a legislação vigente, torna público o **EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 03/2025 DA ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2025/1**

1. DO LOCAL

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>campus</i> Caxias do Sul – Bloco A2, sala 315	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
---	--

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma do processo de **Certificação de Conhecimentos** está assim definido:

Período	Atividade
10/01	Publicação do edital
13/01 a 21/03	Solicitação de Certificação de Conhecimentos
24/01 a 04/04	Análise dos documentos comprobatórios pela coordenação de curso
08/04	Homologação preliminar das Solicitações

09/04 a 11/04	Solicitação de recursos quanto à não homologação das solicitações
14/04 a 25/04	Análise de recursos
29/04	Homologação final das Solicitações
30/04	Divulgação dos avaliadores
05/05 a 16/05	Aplicação das provas de certificação de conhecimentos
21/05	Resultado preliminar
22/05 a 23/05	Solicitação de recursos quanto ao resultado obtido na avaliação
09 a 13/10	Análise de recursos
28/05	Resultado final
29/05 a 06/06	Implantação de notas dos aprovados

2.2. O atendimento para orientações sobre as solicitações de Certificação de Conhecimentos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Contato
Engenharia Metalúrgica	coordenacao.em@caxias.ifrs.edu.br
Engenharia de Produção	coordenacao.ep@caxias.ifrs.edu.br
Licenciatura em Matemática	coordenacao.lm@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	coordenacao.tpm@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Processos Gerenciais	coordenacao.tpg@caxias.ifrs.edu.br
Técnico em Plásticos Subsequente	coordenacao.tps@caxias.ifrs.edu.br

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. Os alunos dos cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar.

3.2. Os estudantes poderão solicitar orientação prévia para solicitação de certificação de conhecimentos aos coordenadores dos cursos – conforme item 2.2.

3.3. A certificação dar-se-á mediante a aplicação de **prova teórica** e/ou **teórica-prática**, produzida por uma banca examinadora ou pelo professor responsável pelo componente curricular, que ficará responsável por emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

3.3.1. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final 7,0 ou superior.

3.4. O estudante que utilizar de meios ilícitos (cola, dispositivos eletrônicos, por exemplo) durante a realização da prova perde o direito de solicitar certificação de conhecimentos novamente, e sua prova será anulada.

3.5. A certificação poderá ser solicitada **somente uma única vez para cada componente curricular**;

3.6. É permitida a **solicitação de no máximo três componente curriculares por edital /semestre**;

3.7. Não é permitido solicitar certificação para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente. Isso não se aplica para componente curricular do primeiro semestre;

3.8. O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação, exceto nos casos previstos em lei.

3.9. O aluno deverá contatar o professor avaliador para verificar a data e hora da prova.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Preencher o [REQUERIMENTO ONLINE](#) para cada componente curricular solicitado, com texto informativo para justificar o pedido de certificação.

b) Anexar ao requerimento *online* documentos que comprovem os conhecimentos do aluno em formato .PDF. Os arquivos a serem enviados devem ser nomeados com as seguintes informações: nome completo do estudante, curso, componente curricular, data.

Ex: **Manoel_Silveira_Engenharia_de_Produção_Calculo1**

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser entregues via [FORMULÁRIO ELETRÔNICO](#), dentro do prazo estabelecido no cronograma, constante no item 2.1.

5.2. Poderão ser anexados documentos complementares junto ao recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no site do *campus* Caxias do Sul - IFRS na aba [EDITAIS](#)

6.2. Os casos omissos a este edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, cujas deliberações devem ser homologadas pela instância colegiada máxima do *campus*.

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 20:18)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **6f0909e642**